

ATOS OFICIAIS
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 13.503.

"Altera a Estrutura Regimental das Secretarias que especifica e dá outras providências."

VÁLTER SUMAN, Prefeito Municipal de Guarujá, no uso das atribuições que a lei lhe confere;

Considerando a necessidade de reformular o organograma da Prefeitura Municipal de Guarujá, com o escopo de atender com excelência os Princípios da Administração Pública, notadamente o da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando, outrossim, o disposto na Lei Municipal n.º 4.292, de 11 de março de 2016; e,

Considerando, ainda, a necessidade de se adequar a estrutura da Advocacia Geral do Município e da Secretaria Municipal de Finanças, visando melhor atender ao interesse público;

DECRETA:

Art. 1.º Fica suprimido da estrutura regimental da Advocacia Geral do Município, disposta no Anexo II, do Decreto n.º 11.761, de 14 de março de 2016, e demais alterações, 01 (um) função gratificada de Supervisor III, símbolo FG-S6.

Art. 2.º Fica acrescida na estrutura regimental da Secretaria Municipal de Finanças, disposta no Anexo II, do Decreto n.º 11.776, de 17 de março de 2016, e demais alterações, 01 (um) função gratificada de Supervisor III, símbolo FG-S6.

Art. 3.º Permanecem inalteradas as demais disposições contidas nos Decretos n.ºs 11.761 de 14/03/16 e 12.776 de 17/03/16.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Guarujá, em 12 de fevereiro de 2020.

PREFEITO

"GAB"/icc
Registrado no Livro Competente
"GAB", em 12.02.2020
Isabel Cristina F. de Campos
Pront. n.º 9.509, que o digitei e assino

Portaria n.º 1.316/2019.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e,
Considerando o que consta no processo administrativo n.º 29665/720114/2018;

RESOLVE:

CONCEDER a redução da jornada de trabalho ao servidor **FABIANO GONÇALVES VIEIRA** – Pront. n.º 20.114, Inspetor de Alunos, conforme disposto no art. 271, da Lei Complementar n.º 135/2012, passando a vigorar a partir de 12/11/2019, data do término da vigência da última concessão, pelo período de 01 (um) ano.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 19 de novembro de 2019.

PREFEITO

"ADM GP2"/icc
Registrado no Livro Competente
"GAB", em 19.11.2019.
Isabel Cristina F. de Campos
Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria N.º 197/2020.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere;

RESOLVE:

RETIRAR a Função Gratificada correspondente a Coordenador I (FG-S1), junto à Diretoria de Atenção Básica Especializada, da servidora **ADRIANA SOARES ARAUJO MACHADO** – Pront. n.º 18.758.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 12 de fevereiro de 2020.

PREFEITO

Secretário Municipal de Saúde

"SESAU"/icc

Registrada no Livro Competente

"GAB", em 12.02.2020

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria N.º 198/2020.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere;

RESOLVE:

EXONERAR a servidora **FLAVIA GARCIA DA SILVA** – Pront. n.º 15.116, do cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-8, de Diretor Médico.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 12 de fevereiro de 2020.

PREFEITO

Secretário Municipal de Saúde

"SESAU"/icc

Registrada no Livro Competente

"GAB", em 12.02.2020

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria N.º 199/2020.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ADRIANA SOARES ARAUJO MACHADO** – Pront.n.º 18.758, para o cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-8, de Diretor Médico.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 12 de fevereiro de 2020.

PREFEITO

Secretário Municipal de Saúde

"SESAU"/icc

Registrada no Livro Competente

"GAB", em 12.02.2020

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria n.º 200/2020.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **SUELI MARTINS DE LUNA** – Pront. n.º 10.588, para responder pela Função Gratificada de Orientador de Ensino (FG-E4), junto à E.M. "Jacirema dos Santos Fontes", retroagindo seus efeitos a 09/01/2020.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 12 de fevereiro de 2020.

PREFEITO

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

"SEDEL"/icc

Registrada no Livro Competente

"GAB", em 12.02.2020.

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria N.º 201/2020.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere;

RESOLVE:

LOTAR a servidora **DARCI MARIA** – Pront. n.º 11.552, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 12 de fevereiro de 2020.

PREFEITO

Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

"SEDEAS"/icc

Registrada no Livro Competente

"GAB", em 12.02.2020

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria n.º 202/2020.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, no uso de suas atribuições que a Lei lhe confere;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ARISTEA GENEROZA PINTO** – Pront. n.º 12.437, para responder como Supervisor III (FG-S6), junto à Secretaria Municipal de Finanças.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 12 de fevereiro de 2020.

PREFEITO

Secretário Municipal de Finanças

"GAB"/icc

Registrada no Livro Competente

"GAB", em 12.02.2020

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

ERRATA
PORTARIA N.º 174/2020 de 06/02/2020

Na Portaria n.º 174/2020 de 06 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município, Edição n.º 4371, de 07 de fevereiro de 2020, **onde se lê:**

"no período de 09/12/2020 a 22/01/2020...";

leia-se:

"no período de 09/12/2019 a 21/04/2020...".

ATOS OFICIAIS
SECRETARIAS MUNICIPAIS
ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarujá, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do **Processo Seletivo para Professor de Educação Básica III Temporária e Professor de Educação Profissional – Temporário Edital 001/2019 – SEDEL**, em regime de contratação temporária, nos termos dos arts.600 a 605 da Lei Complementar n.º 135/2012, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, objetivando a contratação de profissionais do magistério, para o preenchimento das funções do quadro do magistério, durante a validade de 01 (hum) ano, a partir desta Homologação, podendo ser prorrogado por igual período, por uma única vez, conforme segue: **001 – PEB III Ciências, 002 – PEB III - Arte, 003 – PEB III - Educ. Física, 004 – PEB III - Geografia, 005 – PEB III - História, 006 – PEB III - Língua Inglesa, 007 – PEB III - Língua Portuguesa, 008 – PEB III - Matemática, 009 – PEP – Mecânica, 010 – PEP – Contabilidade e, 011 – PEP – Química**, de acordo como Edital de abertura de inscrições, publicado no Diário Oficial do Município no dia 20/12/2019, e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 13 de fevereiro de 2020.

Válter Suman

Prefeito Municipal de Guarujá

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE ELEIÇÃO DA CIPA

Diante da impossibilidade de atingir o quórum eleitoral, conforme previsto no Art. 30 do edital 001/2019 C.E., e se baseando no parágrafo único deste artigo, a Comissão Eleitoral prorroga a eleição até às 23h 59 minutos do dia 13 de fevereiro.

Em oportuno e diante do exposto acima, convocamos todos os candidatos e a Comissão Eleitoral a comparecerem no dia 14, às 10 horas, na Secretaria de Administração, para apuração dos votos.

Guarujá, 11 de fevereiro de 2020.

Ruy Lins Melo de Medeiros

Presidente da Comissão Eleitoral